Serviço Público Federal
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

ATA Nº 01/2011
EXTRAORDINÁRIA

Aos 22 dias do mês de junho do ano de 2011, no horário das 14h, na Sala 321-1, no 3º andar, Torre I do Bloco A da Universidade Federal do ABC (UFABC), sita à Av. dos Estados, 5001, Bangu, Santo André, realizou-se a I sessão extraordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (ConsEPE) da UFABC, do ano em curso, previamente convocada e presidida pelo magnífico reitor, Helio Waldman, com a presença dos seguintes Conselheiros: Gustavo Dalpian, vice-reitor; Arnaldo Rodrigues do Santos Júnior, diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH); Dácio Roberto Matheus, coordenador *pro tempore* do Bacharelado em Ciências e Tecnologia (BC&T); Derval dos Santos Rosa, pró-reitor de graduação; Edson Pinheiro Pimentel, vice-diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição (CMCC); Emery Cleiton C. C. Lins, representante docente do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS); Herculano da Silva Martinho, substituto do pró-reitor de pesquisa; João Gabriel Spir Costa, representante discente da graduação; Juliana Alves Pereira Sato, representante discente da pós-graduação; Maria das Graças Bruno Marietto, representante docente do CMCC; Plínio Zornoff Táboas, pró-reitor de extensão; Rail Ribeiro Filho, representante dos servidores técnico-administrativos; Roberto de Menezes Serra, substituto do pró-reitor de pós-graduação e Valter Alniz Bezerra, representante suplente docente do CCNH. Ausentes: Arilson da Silva Favareto, coordenador *pro-tempore* do Bacharelado em Ciências e Humanidades (BC&H); Gilberto Martins, diretor do CECS; Gustavo Adolfo Galati de Oliveira, representante dos técnicos administrativos; Juliano Marques Nunes, representante discente da graduação; Nathália Villa dos Santos, representante discente da pós-graduação. Não-votantes: Soraya Aparecida Cordeiro, substituta eventual da secretária geral; Eliane Cristina da Silva Nascimento, pedagoga; Fernando Ferreira Matias, economista, pesquisador-institucional; Marcella dos Santos Abreu, técnica em assuntos educacionais. Apoio administrativo: Fabiane de Oliveira Alves, técnica em assuntos educacionais e Marcela dos Santos, assistente em administração da Secretaria Geral. Havendo quórum legal, o magnífico reitor, após cumprimentar os presentes, abre a sessão, às 14h22 com o **Expediente:** Inserção da Universidade Federal do ABC no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE), a partir de 2011. Professor Derval inicia apresentação explicando a necessidade desta sessão extraordinária, tendo em vista os prazos para inserção dos cursos de graduação da UFABC no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE), acrescentando que o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP) divulgou um calendário restrito, sendo que as inscrições dos alunos devem ser realizadas até agosto. Acrescenta que o processo de reconhecimento dos cursos está em andamento. Relata que foi realizada uma reunião com os três diretores de Centro, a Divisão Acadêmica da Pró-Reitoria de Graduação (ProGrad) e a Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (Propladi), para discutir a inserção no ENADE, devido às particularidades do projeto Pedagógico da UFABC e que, para isso, faz-se necessário o esclarecimento de determinadas questões operacionais. A técnica em assuntos educacionais da ProGrad, Marcella dos Santos Abreu, apresenta o estudo técnico realizado para analisar os impactos da adesão ou não-adesão ao ENADE. Dentre os destaques, explica a estrutura do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), que compreende: avaliação institucional, avaliação dos cursos e avaliação de desempenho dos estudantes ingressantes e concluintes (ENADE). Cita os cursos constantes na grade curricular da UFABC, que seriam avaliados pelo ENADE e narra o histórico de como foi elaborado o estudo. Dentre as

conclusões do estudo, descreve três cenários possíveis: 1) não-adesão ao ENADE que prevê as seguintes punições administrativas: perda de mandato do dirigente e suspensão de processo seletivo; 2) adequação da UFABC aos conceitos estabelecidos pelo ENADE, uma vez que os alunos não ingressam em cursos, mas em bacharelados interdisciplinares (BIs); 3) participação da UFABC no ENADE, após publicação de Nota Técnica, pelo INEP, que possibilite a inscrição dos alunos. Professor Derval informa que, após 10 dias de contatos realizados com o Ministério da Educação (MEC), solicitando a Nota Técnica, foi recebido um email, vindo da diretora de avaliação da Educação Superior – INEP, Cláudia Griboski, a saber: *"Magnífico Reitor e Senhor Derval Rosa, em atendimento a sua solicitação de informações sobre a inscrição de estudantes ingressantes no ENADE, temos a informar: 1) em reunião com a Diretoria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) do MEC, discutimos a questão dos cursos considerados inovadores no âmbito do ENADE, quanto à inscrição dos estudantes. Dos estudantes concluintes: os concluintes que estão sendo diplomados nos cursos previstos no art. 1º da Portaria Normativa MEC nº 8/2011 deverão ser obrigatoriamente inscritos (Lei nº 10.861/2004). Os estudantes concluintes de cursos não-avaliados neste ano (por exemplo, Bacharelados Interdisciplinares) estão dispensados do Exame (Portaria Normativa nº 40/2007, em sua atual redação, art. 33-G, §3º). Dos estudantes ingressantes; os estudantes ingressantes de cursos inovadores (com entrada única) deverão ser inscritos em todos os cursos avaliados pelo ENADE 2011 (art. 1º da Portaria Normativa MEC nº 8/2011), que sejam oferecidas pela IES. Essa orientação se deve ao fato de não conhecer o curso de saída do estudante, possibilitando cálculo posterior de IDD e CPC. Conforme Manual do ENADE 2011, é possível criar um único arquivo visando inscrever os estudantes em todos os cursos. Essa orientação foi discutida e aprovada pela CONAES na última reunião ordinária. Lembramos que todos os ingressantes no ano de 2011, não serão convocados para realizar a prova, mas deverão ser inscritos para obter a regularidade oficial pelo Ministério da Educação. Em tempo, colocamo-nos à disposição para prestar outros esclarecimentos no período de inscrição que ocorrerá entre 18/07 e 19/08/2011."* Fernando Ferreira Matias, economista, da Propladi e pesquisador-institucional explica a formação da prova do ENADE, contemplando os instrumentos de avaliação e questionários aplicados, bem como o perfil dos estudantes que devem ou não fazer o exame. Lembra, ainda, que até o momento, nenhum BI foi selecionado para avaliação. Professor Derval propõe a seguinte alteração no Ato Decisório: "aprovar a inserção dos cursos de graduação da Universidade Federal do ABC [...]". Professor Waldman parabeniza o empenho do Professor Derval e toda a equipe por extrair do INEP uma posição que possibilita a inserção da UFABC no ENADE com segurança, caracterizando-se como uma vitória no sentido do reconhecimento do modelo pedagógico dos BIs. Recorda que o assunto está no Expediente, mas tendo em vista que o INEP já se posicionou sobre nosso caso, ainda que não tenha sido por meio de Nota Técnica, entende que o assunto encontra-se suficientemente amadurecido para ser promovido à Ordem do Dia. Argumenta que isso seria benéfico inclusive para o cronograma, permitindo aos alunos maior tempo para inscrição, já que todos os alunos ingressantes nos BIs serão inseridos no sistema do ENADE. Durante as discussões, questiona-se como os alunos estariam dispensados, ao que foi respondido pelo professor Waldman que os alunos serão informados como ingressantes e potenciais para realizarem a avaliação ao final do curso de formação específica. Professor Derval acrescenta que no

manual do ENADE 2011, consta que a avaliação dos ingressantes dar-se-á por meio do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM). Professor Arnaldo formaliza a proposta de passagem do item para Ordem do Dia. Na sequência das discussões, destaca-se a importância da inserção da UFABC nesse processo de avaliação, por tratar-se de Universidade Pública, além da preocupação de como isso seria feito sem descaracterizar nosso modelo pedagógico, o que foi resolvido com o envio da mensagem eletrônica lida há pouco. Diversos Conselheiros secundam a proposta de promoção. Dentre os destaques, são elaborados questionamentos sobre alunos em mobilidade nacional, que deverão ser direcionados à instituição de origem. Alguns Conselheiros reiteram a importância da adesão ao ENADE e parabenizam as equipes da ProGrad e ProPladi pelo estudo elaborado. Professor Waldman encaminha para votação a passagem para Ordem do Dia. Aprovada por unanimidade. Professor Pimentel sugere explicitar que a UFABC poderá tomar as providências cabíveis, caso não seja resguardado o respeito à sua identidade institucional. Professor Waldman opina que a UFABC deve exigir que sua identidade seja resguardada e o ENADE deve cumprir. Findas as discussões, a proposta como um todo é encaminhada para votação e aprovada por unanimidade. Como nenhum dos participantes desejasse fazer uso da palavra, o reitor agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão às 15h37. Do que para constar, nós, Soraya Aparecida Cordeiro, susbtituta eventual da secretária geral e chefe da Divisão de Conselhos, Fabiane de Oliveira Alves, técnica em assuntos educacionais e Marcela dos Santos, assistente em administração da Secretaria Geral, lavramos e assinamos a presente Ata aprovada pelo reitor, professor doutor Helio Waldman, e pelos demais presentes à sessão.

Fabiane de Oliveira Alves
Técnica em Assuntos Educacionais

Marcela dos Santos
Assistente em Administração

Soraya Aparecida Cordeiro de Macedo
Chefe da Divisão de Conselhos

Helio Waldman
Reitor